



Decreto N° 74 - de 08 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.300,00 as dotações do Município de EUGENOPOLIS

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de EUGENOPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 16 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.16.00.08.243.0483.1.0065-156 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	8.300,00
	----- R\$	8.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.300,00
Total da Unidade 16	----- R\$	8.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.300,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	8.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.10.00.08.244.0486.2.0075-156 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	8.300,00
	----- R\$	8.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.300,00
Total da Unidade 10	----- R\$	8.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.300,00
Total Geral Anulado	----- R\$	8.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENOPOLIS, 08 de Dezembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72

VASCO NAVARRO
RODRIGUES
CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672
Date: 2020.12.29 08:51:49 -02'00'